**PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6508/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de Salto, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades relacionadas anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Pamp & Vamd Comércio Varejista Ltda EPP, para os itens 06 e 10, no valor global da contratação de R$ 27.578,40 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); RCV do Brasil Eireli ME, para os itens 05 e 08, no valor global da contratação de R$ 8.953,20 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, para os itens 01, 03 e 04, no valor global da contratação de R$ 13.000,80 (treze mil e oitenta centavos); Cirúrgica União Ltda, para os itens 02, 07 e 09, no valor global da contratação de R$ 5.656,44 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e Lucas Delphim Guerra da Silva ME, para o item 11, no valor global da contratação de R$ 13.730,40 (treze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Salto/SP, 14 de novembro de 2018.

**Flávio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde